



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL PROGRAD nº 036/2018

### RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos do Edital 111/2017 – GR/UENP e dos anexos I e V do Edital PROGRAD nº 034/2018,

#### TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos em convocados em 6ª Chamada no Processo Seletivo Vestibular 2018, para fins de matrícula por cota sociorracial em cursos de graduação da UENP.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

- I – HOMOLOGADO: candidato apto a matrícula **no dia 03 de abril de 2018**;
- II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração foi indeferida pela banca, não apto a matrícula por vaga correspondente a cota sociorracial;
- III – RECONVOCADO: candidato cuja verificação será encaminhada para segunda banca de verificação, na próxima chamada publicada pela Pró-Reitoria de Graduação;
- IV – NÃO COMPARECEU.

#### 2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 O candidato que esteja com a autodeclaração HOMOLOGADA por esse edital deve comparecer **no dia 03 de abril de 2018** para efetivação de matrícula, observadas as condições constantes do edital nº111/2017-GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 034/2018.

2.1.1 O candidato que tenha sua autodeclaração homologada e não comparecer para a efetivação de matrícula perde o direito à vaga no processo seletivo, extensivo a todas as categorias de classificação, nos termos do Edital 111/2017 – GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 034/2018.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### 3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA pode solicitar recurso da decisão, uma única vez.

3.1.1 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, **até o dia 03 de abril de 2018**.

3.1.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível na página [www.uenp.edu.br/vestibular](http://www.uenp.edu.br/vestibular).

3.2 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer a nova verificação.

3.3 A nova verificação é empreendida por banca diferente da(s) anterior(s).

3.4 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.

3.5 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

3.6 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação.

3.7 Não será aceita a matrícula no **dia 03 de abril de 2018** de candidato que conste neste edital como NÃO HOMOLOGADO.

### 4. DA RECONVOCAÇÃO

4.1 O candidato cuja autodeclaração conste como RECONVOCADO deverá comparecer para nova verificação, sendo convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD.

4.2 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.3 Em caso de reconvocação, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da segunda banca de verificação, por maioria dos membros.

4.4 A vaga de candidato reconvocado fica suspensa até segunda verificação e publicação do resultado.

4.5 Não será aceita a matrícula **no dia 03 de abril de 2018** de candidato que conste neste edital como RECONVOCADO.

## 5. DO NÃO COMPARECIMENTO

5.1 O candidato convocado que não compareceu para a banca de verificação perdeu o direito à vaga no processo seletivo, com efeito extensivo a todas as categorias de classificação, por motivo de descumprimento de etapa obrigatória para efetivação de matrícula, nos termos do Edital 111/2017 – GR/UENP e do Edital PROGRAD nº 034/2018.

5.2 Não será aceita a matrícula de candidato que conste neste edital como NÃO COMPARECEU.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 28 de março de 2018.

*Original Assinado*

Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I - EDITAL PROGRAD nº 036/2018**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
(Edital PROGRAD nº 034/2018)

**CAMPUS DE JACAREZINHO**

<b>CURSO DE DIREITO – NOTURNO</b>			
<b>Class</b>	<b>RG</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
22º	37.212.511-6 - SP	BEATRIZ DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO

<b>CURSO DE ODONTOLOGIA – INTEGRAL</b>			
<b>Class</b>	<b>RG</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
16º	54.819.962-0 – SP	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA	NÃO COMPARECEU
17º	13.577.085-0 – PR	VINÍCIUS BROCAL MOREIRA	NÃO COMPARECEU

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES**

<b>CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – INTEGRAL</b>			
<b>Class</b>	<b>RG</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
13º	13.539.240-5 – PR	JULIA CARLA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADO

**FIM**